INDICAÇÃO

Solicitação de implantação de quebra mola, localizada na Rua Ituberá Bairro Canjica.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida via tem registrado um aumento significativo no fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e, especialmente, das crianças e idosos que ali residem. Tal situação tem gerado grande preocupação entre os moradores, que temem pela ocorrência de acidentes.

Diante disso, solicitamos a gentileza de que seja realizada uma vistoria técnica no local, com o objetivo de avaliar a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade, como medida preventiva e de proteção à vida.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.
Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370036003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA:27512134134 Data: 27/08/2025 12:08:41